



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 3

**PORTARIA N° 21/2022,
DE 30 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PREÇO DO GÁS
NATURAL (PV) A VIGORAR NO PERÍODO DE 01
DE MAIO DE 2022 A 31 DE JULHO DE 2022, NA
FORMA QUE INDICA.**

O Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 1º da Lei 5.707, de 31 de agosto de 2005; na Lei 6.661, de 28 de agosto de 2009; no Art. 34 do Decreto 22.897, de 25 de agosto de 2004; no Contrato de Concessão firmado entre o Estado de Sergipe e a então Empresa Sergipana de Gás – EMSERGÁS, que teve a sua denominação social alterada para Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. – SERGÁS, pela Lei 5.578, de 25 de fevereiro de 2005, e,

Considerando o Ofício n° 24/2022-SERGAS, de 04 de maio de 2022, onde a Concessionária encaminhou o pleito de reajuste da Tarifa Média da SERGAS a vigorar a partir de 1º de maio de 2022, ensejando a abertura do processo administrativo n° 70/2022;

Considerando a liminar concedida ao Estado de Sergipe pelo Tribunal de Justiça de Sergipe - TJSE, em 25/12/2021, referente a tutela provisória em ação (Proc. N° 0064267-73.2021.8.25.0001) movida pelo Estado em face da Petrobras, sendo mantida por 6 (seis) meses, a partir de 01/01/2022, as mesmas condições do contrato assinado em 2020, referente ao fornecimento de gás natural para a Distribuidora SERGAS;

Considerando a Nota Técnica n° 005/2022-CAMGAS - Câmara Técnica de Gás Canalizado da AGRESE, que concluiu pela pertinência do citado repasse dos custos do preço do insumo do gás natural, a vigorar a partir de 01 de maio de 2022.

Considerando o Parecer n° 36/2022 da Procuradoria Jurídica da AGRESE;

Considerando a deliberação da DIREX da AGRESE na Reunião realizada no dia 25 de maio de 2022;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 3

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 85^a Reunião realizada no dia 26 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o reajuste de 18,04% (dezoito inteiros vírgula zero quatro centésimos por cento) na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de **R\$ 2,9031/m³ para R\$ 3,4269/m³**.

§ 1º - O presente reajuste decorre da variação do Preço Médio Ponderado de aquisição do Gás Natural em 21,82% (vinte e um inteiros vírgula oitenta e dois centésimos por cento), passando este de **R\$ 2,4007/m³ para R\$ 2,9245/m³**, decorrente do reajuste de 19,24% em relação ao preço praticado no contrato de suprimento mantido com a Petrobras por força de decisão judicial até o dia 30/06/2022, passando de R\$ 2,3390/m³ para R\$ 2,7890/m³; do suprimento de 50.000m³/dia de gás natural feito com Supridora UNIGEL, para o período de 30/04/2022 a 15/05/2022 com Preço de Aquisição de R\$ 4,2264/m³; do contrato de suprimento com a Supridora GALP a vigorar no período de 16/05/2022 a 31/05/2031, com uma QDC de 40.000 m³/dia de gás natural em 2022 e 2023, e de 50.000 m³/dia a partir de 2024, e cujo preço (transporte + molécula) será de R\$ 2,8969/m³; e ainda do novo contrato com a Petrobras a vigorar no período de 01/06/2022 a 31/05/2031, com uma QDC de 300.000 m³/dia de gás natural, e com possibilidade de consumo superior a até 5% (cinco por cento) da Quantidade Diária Contratada sem pagamento de preço de gás de ultrapassagem, cujo preço (transporte + molécula) a vigorar a partir no mês de junho/2022 será de R\$ 2,9087/m³.

§ 2º - Os valores faturados semanalmente pela SERGÁS serão calculados mediante a multiplicação do volume contido nos limites de cada faixa pela tarifa correspondente, expressa em R\$/m³, faixa a faixa, acumulando-se aos valores calculados das faixas anteriores.

Art. 2º - As tarifas do Gás Natural expressas em R\$/m³ estão referenciadas à pressão absoluta de 1 atm. (1,035 kgf/cm²), temperatura de 293,15°K (20° Celsius) e poder calorífico superior (PCS) igual a 9.400 Kcal/m³ (39.348.400 kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³).

Art. 3º - As tarifas do Gás Natural, expressas em R\$/m³ estabelecidas nesta Portaria são para faturamento à vista, não incluídos os tributos incidentes sobre o faturamento, nem encargos financeiros decorrentes das condições comerciais contratadas.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:3 de 3

Art. 4º - O Valor Total Faturado mensalmente pela SERGÁS, não poderá exceder o valor resultante do produto da tarifa média autorizada pelo volume total de gás natural correspondente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra no site da Agência, retroagindo seus efeitos a 1º de MAIO de 2022.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 30 de maio de 2022.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA Nº 21/2022, de 30/05/2022. Proc.: 70/2022. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. Objeto: Autorizar o reajuste de 18,04% na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de **R\$ 2,9031/m³ para R\$ 3,4269/m³**. **Vigência:** Esta Portaria entra em vigor com a publicação deste extrato no D.O.E., retroagindo seus efeitos a 1º de MAIO de 2022. Portaria disponibilizada, na íntegra, no site da Agência.

Aracaju/SE, 30 de maio de 2022.



LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA N° 20/2022, de 30/05/2022. Proc.: 58/2022. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Autorizar a Revisão da Margem Bruta de Distribuição 2022 aplicada pela SERGIPE GÁS S.A. - SERGÁS, a partir de 1º de maio de 2022 até abril de 2023, com aplicação de reajuste correspondente à variação do IGP-DI do período de maio de 2021 a abril de 2022, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, passando a margem bruta de 0,5024/m³ para 0,5704/m³, ocasionando um Impacto de aproximadamente 2,34% (dois vírgula trinta e quatro por cento) na Tarifa Média. Vigência: Esta Portaria entra em vigor com a publicação deste extrato no DOE, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2022. Portaria disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE. Aracaju/SE, 30 de maio de 2022.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA N° 21/2022, de 30/05/2022. Proc.: 70/2022. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Autorizar o reajuste de 18,04% na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de R\$ 2,9031/m³ para R\$ 3,4269/m³. Vigência: Esta Portaria entra em vigor com a publicação deste extrato no D.O.E., retroagindo seus efeitos a 1º de MAIO de 2022. Portaria disponibilizada, na íntegra, no site da Agência. Aracaju/SE, 30 de maio de 2022.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE DISPENSA POR VALOR - DV 0927/2022
- AGRESE

Processo Administrativo n° 071/2022-COMP.CON. DIRETA-AGRESE; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios; CNPJ: 32.875.635/0001-29; Valor Global Estimado: R\$ 2.700,00; Fonte de Recurso: 0270 - Recursos Diretamente Arrecadados; Unidade Orçamentária: 13.201; Classificação Funcional programática: 04.122.0033; Projeto atividade: 0164 - Gestão administrativa; Elemento de Despesa: 3.3.90.00 - Outras despesas correntes; Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei n° 8666/1993; Parecer: Parecer 37/2022. Aracaju, 30 de maio de 2022.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE

DIVERSOS

O Curso Colégio Módulo Ltda, CNPJ 32.701.963/0001-09 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada nº 123/2022 com validade até 24/05/2026, para atividade de Educação Infantil-Creche, ensino médio, ensino fundamental, ensino de esportes e ensino infantil - pré-escola localizada na Praça Guadalupe Mendonça, nº 247, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE. Processo 34.576/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃOAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N°. 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o Resultado do Julgamento dos Preços do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N°. 01/2022, que tem como Objeto a Reforma de Logradouros Públicos em Diversos Bairros do Município de Aracaju/SE. No qual foram consideradas CLASSIFICADAS as Licitantes conforme se segue: 1º-ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 598.089,76 e 2º - CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA - R\$ 640.415,38. Por atender aos critérios do Edital e da Lei, estando seus preços dentro dos previstos pelo Órgão e compatíveis com os de mercado. Devido ausência de alguns Representantes no Ato de divulgação da Decisão,

torna-se necessária sua Publicação, para cumprir o que preconiza o art. 109, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Ficam os autos franqueados para vista, junto ao Setor de Licitações. Publique-se.

Aracaju/SE, 30 de Maio de 2022.

Ozanan Alves Filho
Presidente Substituto da Comissão

A SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A, CNPJ nº 13.013.263/0006-91, localizada localizado na Rua Mariovan dos Santos Brito, 1254, Bairro Sítio Porto, no município de Itabaiana/SE, CEP: 49.500-001, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a Licença de Operação nº 55/2022 com validade até 09/03/2025, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2021/TEC/LO-0093

Auto Posto Nenzita Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a AA 243/2022, em 17/05/2022, vál. por 1 ano, p/ o Transporte de Prod. Perigosos (Comb. - Gasolina, Etanol e Diesel), sit. na Av. Manoel Eligio da Mota, Rod. 206-SE, ZR, Monte Alegre de SE, SE

Posto Piranema Ltda., torna público que recebeu da SEMA, a RLO N° 082/2022, em 05/05/2022, vál. por 4 anos, ref. ao Com. varejista de comb. liq., Rev. de lubrif. p/ veic. autom., Troca de óleo e GNV, sit. na Av. Dr. Carlos Firpo, Nº 265, Centro, Aracaju, SE

José Roberto de Goes Cavalcanti, com CPF nº XXX.215.094-XX, sediado no povoado Porto do Mato s/nº, Zona Rural de Estância/SE, torna público que recebeu da Adema a Licença Simplificada nº 184/2022, para atividade de Carcincultura.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA N°. 001-2022-PMBC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para realizar a Urbanização do Campo do Barrão, situado na Rua Heitor Villa-Lobos, no Município de Barra dos Coqueiros/SE.

DATA: 18/07/2022 HORA: 09h00min.

LOCAL: Sala de licitação, situado na Avenida Moisés Gomes, n. 16, Bairro Centro, no Município da Barra dos Coqueiros - Sergipe.

TIPO: Menor Preço Global

PRAZO: 06(seis) meses

VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.693.641,39

FONTE DE RECURSOS: 02/14/1032/44905100/15000000

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações da Lei Complementar nº 147/2014, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PARECER JURÍDICO: 144/2022/PMBC

O Edital e informações complementares se encontram à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Moisés Gomes Pereira, n. 16, Centro, Barra dos Coqueiros/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00min às 12h00min, ou através do e-mail: prego@barradoscoqueiros.se.gov.br

Barra dos Coqueiros/SE, 31 de maio de 2022.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LIFE UNIVERSITÁ, CNPJ 23.359.369/0001-09, sediado na Av. Doutor Jose Thomas D'ávila Nabuco, 1055, Farolândia, Aracaju/SE. Torna público que recebeu junto à SEMA a LS 042/2022, referente à operação do empreendimento, com consultoria da Landé Engenharia Sustentável.

A CERAMICA PADRE CICERO LTDA, CNPJ nº 45.431.071/0001-87, torna público que recebeu da ADEMA a LO N° 46/2022, em 26/05/2022, válida por 1 ano, para a atividade de Fabricação de Artefatos Cerâmicos e Bloco Cozido, localizada na zona rural de Campo do Brito/SE.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 02/2022

A Comissão Permanente de Licitação - da Prefeitura de Lagarto /SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização chamada Pública acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Chamamento Público para o patrocínio de estrutura através de empresas públicas e/ou privadas para A REALIZAÇÃO NO 9º FESTIVAL DA MANDIOCA NO MUNICÍPIO DE LAGARTO, conforme detalhamento descrito no Projeto Básico, Anexo I deste Edital.

DATA FINAL DE RECEBIMENTO ONDE DEVERÁ OCORRER ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/06/2022(de junho de dois mil e vinte e dois), até as 14h 00 (quatorze horas);

Dotação orçamentária: Trata-se de captação de patrocínio de estrutura, por tanto não há despesa por conta da Prefeitura, logo não se faz necessário classificação orçamentária.

PARECER JURÍDICO: nº 57/2022.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, centro - Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9602

Lagarto/SE, 27 de maio de 2022

Dorinalda Alves Dias Ferreira
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2022

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagarto-SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA DO BAIRRO SÃO JOSE, NO MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE INSTRUMENTO. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 16/06/2022 (dezesseis de junho de dois mil e vinte e dois), às 09:00h(nove)horas. PRAZO DE CONTRATUAL: 12(dozes) meses; PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses; VALOR ORÇAMENTÁRIO MÁXIMO R\$ 933.587,51 (novecentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) TIPO MENOR PREÇO GLOBAL; REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12 Projeto Atividade: 17.452.003 Ação: 1081 Natureza da Despesa: 44905100 Fonte de Recurso: 15000000 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 542/2013 e Lei 8.666/93, e demais alterações. PARECER JURÍDICO: Nº 053/2022. O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do município e na sala de licitações, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9600 / 3631-9601 ou através do e-mail: licitacao@lagarto.se.gov.br ou site: <http://www.lagarto.se.gov.br/llicitacao> - mail: licitacao@lagarto.se.gov.br ou site: www.lagarto.se.gov.br licitação.

Lagarto/SE, 27 de maio de 2022

Andson Gois Dantas
Presidente CEL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2022

A Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura de Lagarto/Se, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: Objeto: captação de patrocínio de Empresas públicas e/ou privadas visando suporte financeiro para realização do 9º Festival da mandioca na Cidade de Lagarto /SE, que acontecerá no período de dia 23 á 29 de junho de 2022, conforme especificações mínimas constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E DISPUTA DE LANCES até dia: 13/06/2022(trze de junho de dois mil e vinte e dois), às 14 h 00 (quatorze horas). TIPO: Maior oferta/melhor proposta.